



1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A NOVOS COOPERADOS - UNIMED JOÃO PESSOA/PB

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico de responsabilidade limitada, constituída de acordo com a Lei nº 5.764/1971 e Resoluções Regulamentares, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 420, Bairro da Torre, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Faculdade Unimed, torna pública a **1ª retificação ao Edital nº 01/2024** do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da UNIMED JOÃO PESSOA, a saber:

Fica retificado o item 1.8.1 do Edital nº 01/2024, para constar a seguinte previsão:

1.8.1 O candidato aprovado neste Processo Seletivo, observadas as formalidades previstas neste Edital, e as condições previstas no Estatuto Social e Regimento Interno da UNIMED JOÃO PESSOA, somente adquire a condição de médico cooperado quando houver a integralização das quotas-partes e a assinatura do Livro de Matrículas dos cooperados, sendo requisito obrigatório para a sua permanência na Cooperativa a disponibilidade mínima necessária à Rede Própria e/ou à Rede Ampla da UNIMED JOÃO PESSOA, **conforme previsto no quadro de vagas deste Edital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.**

Fica retificado o item 1.8.2 do Edital nº 01/2024, para constar o seguinte conceito de Rede Própria:

1.8.2 Será considerada Rede Própria da UNIMED JOÃO PESSOA **o conjunto das unidades próprias da Cooperativa, hospitalares e não hospitalares, prestadoras de serviços de assistência à saúde que fazem parte do patrimônio e são administradas diretamente pela Unimed João Pessoa, exclusivamente nos municípios que compõem a área de atuação da Cooperativa,** observando os critérios técnicos e de qualidade por ela estabelecidos, nos quais o cooperado prestará seus serviços, de acordo com os códigos autorizados pela UNIMED JOÃO PESSOA, conforme previsto no Estatuto Social, Regimento Interno e de demais normas da cooperativa.

Fica retificado o item 10.2 do Edital nº 01/2024, bem como seu Anexo III, para constar o seguinte:

10.2 Serão atribuídos, no total, 40 (quarenta) pontos para a Prova de Títulos, e os seguintes títulos/critérios serão aceitos e pontuados conforme a pontuação abaixo:

TÍTULO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de Doutorado na área da medicina	5 pontos	5 pontos

Diploma de Mestrado na área da medicina	3 pontos	3 pontos
Título de especialista na especialidade pretendida, com o devido RQE – Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM.	6 pontos	6 pontos
Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da medicina (não será aceita declaração)	1 ponto	2 pontos
Tempo de atuação na rede própria da Unimed João Pessoa no período da COVID, qual seja, março de 2020 a março de 2022 - 5 pontos por ano completo. Não haverá distribuição de pontos por período proporcional, mas somente por ano completo. (comprovação por meio de declaração da Cooperativa a ser solicitada diretamente da área administrativa)	5 pontos por ano completo	10 pontos
Atuação prévia em serviço próprio da Unimed João Pessoa, até a data da inscrição – 2 pontos por ano completo. Não haverá distribuição de pontos por período proporcional, as somente por ano completo, e não serão computados pontos em período concomitante ao tempo de atuação durante o período da COVID (Comprovação através de declaração da Cooperativa a ser solicitada diretamente da área administrativa)	2 pontos por ano completo	10 pontos
Docência na área da Medicina em Instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada (comprovação por meio de termo de posse ou Carteira de Trabalho)	1 ponto por ano completo	4 pontos
TOTAL		40 pontos

Fica ainda acrescido ao Edital nº 01/2024 o item 10.19, com o seguinte texto:

10.19 O tempo de atuação prévia em serviço próprio da Unimed João Pessoa no período da COVID não será computado de forma concomitante com o tempo atuação prévia em serviço próprio da Unimed João Pessoa, até a data da inscrição.

Fica retificado o item 11.3 do Edital nº 01/2024 para constar o seguinte:

11.3 Os candidatos aprovados, **porém, não classificados dentro do número de vagas oferecidas, comporão cadastros de reserva pelo período de validade do presente Processo Seletivo, a critério da UNIMED JOÃO PESSOA, não gerando qualquer expectativa de direito.**





Os demais itens, subitens, alíneas e regras do Edital nº 1/2024 do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da UNIMED JOÃO PESSOA, permanecem inalterados e ratificados.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2024.

UNIMED JOÃO PESSOA